Procedimento de atualização do benefício de Auxílio Transporte, conforme Art. 5° da Instrução Normativa nº 207, de 21 de outubro de 2019. O procedimento é realizado pelo SouGov.br, por meio do aplicativo para *smartphone* ou pelo site <u>https://sougov.economia.gov.br/sougov/login</u>.

Antes de solicitar o auxílio transporte é necessário que o endereço cadastrado no sistema esteja atualizado de acordo com os dados no IR da Receita Federal . Caso o endereço não seja mesmo, você deverá atualizá-lo, evitando atrasos na análise e concessão do seu benefício.

1. Após fazer login no SouGov.br, você já visualizará na tela inicial o item "Solicitações", onde serão disponibilizados diversos serviços. Para iniciar o procedimento, clique em "Auxílio Transporte".



 Será exibida a tela a seguir, informando a data de adesão e os valores mensais. Clique em "Alterar Auxílio Transporte". Caso não possua Auxílio Transporte ainda, será exibida a segunda imagem, informando o valor do desconto estimado. Neste caso, clique em "Solicitar Auxílio Transporte".

Obs.: Sempre incidirá sobre o auxílio transporte o desconto de 6% proporcional a 22 dias, conforme o <u>Decreto Nº 2.880, de 15 de dezembro de 1998</u>.

< Auxílio Tran	sporte		
A		Auxílio Transporte	início 📋 Solicitações 💄 Meu Perfi
ATENÇÃO!			
Você já possui Auxílio Transporte			
Data de Adesão Valor mensal bruto Valor mensal da sua participação (6%) Valor mensal líquido Alterar Auxílio T Encerrar Auxílio	Auxílio Transporte 29/11/2021 R\$ 695,20 R\$ 107,67 R\$ 587,53	Você ainda năc O valor estimado de desconto é de R\$ 107,67 c Solicita	ATENÇÃOI o possui Auxilio Transporte onsiderando a sua participação de 6% proporcional a 22 dias.

3. Na próxima tela, você irá confirmar se os endereços de residência e de trabalho estão corretos. Se houver algum erro, clique no "lápis" (ícone de editar), faça a alteração e clique em "Avançar":

Endereço	2 Ida	3 Volta	4 Conferência
Verifique seus endereços cadastrados			
Endereço Residencial	em ca	iso de altera	ação:
Voltar Se n	ão houve	er alteração	Avançar

4. Adicione, na próxima tela, os percursos de ida e o de volta, indicando o meio de transporte, o número e nome da linha e o valor da tarifa. Após preenchimento dessas informações, clique em "Adicionar".

1 Endereço	2 Ida	3 Volta	4 Conferência
Adicione um percurso de ida.			^
Selecione o meio de transporte do percurso			
			*
Número e nome da linha *			
Valor do percurso *			
			Adicionar 🕒
Lista dos percursos adicionados:			
Voitar			Avançar

5. Será possível visualizar o primeiro percurso adicionado; caso precise alterá-lo, clique no "lápis" (ícone de edição). Se houver um segundo percurso de ida, preencha as informações e clique em "adicionar" novamente. Se não houver, clique em "Avançar".

dicione um percurso (de ida	
Selecione o meio de transporte o	do percurso	
Número e nome da linha *		
Valor do percurso *		
		Adicionar
ista dos percursos adicion	ados:	
		 -

6. Agora adicione as informações do percurso de volta, de maneira similar às etapas 4 e 5.

1 Endereço	2 Ida	3 Volta	4 Conferência
Adicione um percurso de volta			^
Selecione o meio de transporte do percurso	<u>ج</u> pr	eencher	•
Número e nome da linha *	V		
Valor do percurso *	6		
			Adicionar
Lista dos percursos adicionados:			
Voltar			Avançar

7. Confira o percurso de volta adicionado. Depois clique em "Avançar".

1 Endereço	2 Ida	3 Volta	4 Conferência
Adicione um percurso de v	volta		^
Selecione o meio de transporte do pe	rcurso		~
Número e nome da linha *			
Valor do percurso *			
			Adicionar 🕒
Lista dos percursos adicionado	S:		
1.º Percurso	Ônibus comum	Ľ	Ť
Voltar			Avançar

8. Selecione a quantidade de dias por mês a serem utilizados o auxílio transporte. O SouGov.br fará o cálculo dos valores do auxílio, por dia, por mês e o valor do desconto estimado de sua participação. Caso os roteiros de ida e volta não estejam exibidos, clique nas "setas" indicadas para que seja possível conferi-los. Caso esteja tudo correto, clique em "Avançar".

1 Endereço	2 Ida	3 Volta	4 Conferência
Quantidade de dias por mês utilizando o	auxílio transporte		
Resumo			-
Valor do auxílio diário solicitado:		R\$	24,40
Valor do auxílio mensal estimado:		R\$	24,40
Valor estimado da sua participação (6%)):	R\$	0,00
Roteiro de Ida - 1 percursos	adicionados		~
Roteiro de Volta - 1 percurso	s adicionados		×
Voltar		-	Avançar

9. Feito isso, será gerado um Termo de Responsabilidade", leia atentamente e clique em "Aceitar os Termos".



10. Após finalizar, o seu requerimento será avaliado pela Seção de Benefícios.

Orientações finais:

De acordo com o Decreto 2.880 de 15/12/98, no seu artigo 4º, § 3º:

A autoridade que tiver ciência de que o servidor ou empregado apresentou informação falsa, deverá apurar de imediato, por intermédio de processo administrativo disciplinar, a responsabilidade do servidor ou empregado, com vista à aplicação da penalidade administrativa correspondente e reposição ao erário dos valores percebidos indevidamente, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Da mesma forma, com fundamento na legislação e normativas vigentes, **o(a) servidor(a) deverá considerar o valor menos oneroso para a Administração Pública** quando houver duas ou mais tarifas distintas para o mesmo trajeto, nos dias e horários especificados para a utilização do transporte público.

Caso tenha alguma dúvida, enviar chamado: <u>http://chamados.cefet-rj.br/</u>